



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE
PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 001/2017

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14
DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS DO CARGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo seletivo Público n.º 001/2017 de agente Comunitário de Saúde, decide indefere todos os recursos apresentados, mantendo-se integralmente o resultado do teste seletivo para Agente Comunitário de Saúde realizado pelo Município de Guarantã do Norte/MT.

Considerando a análise conjunta de recursos apresentados por candidatos inscritos no Teste Seletivo para Agente Comunitário de Saúde organizado pelo Município de Guarantã do Norte/MT.

RESOLVE:

1- Divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, conforme abaixo:

| Candidato | Fundamentação | Julgamento |
|---------------------------|---|--|
| Roger Tiago Gonçalves | Alegam os Candidatos não concordarem com a forma da avaliação da classificação final. | O teste seletivo em análise compreende a submissão dos candidatos a duas fases de avaliação, classificatórias e eliminatórias, possuindo objetivos e requisitos distintos e bem definidos pelo edital. A primeira delas, de caráter geral, aborda conhecimentos mínimos necessários à progressão do candidato à fase seguinte, sendo certo que, a partir da sua aprovação, inicia-se uma nova fase de avaliação, sem qualquer aproveitamento dos pontos obtidos na fase anterior. Isso porque, a segunda fase do referido teste, denominada de curso de formação inicial, se traduz em treinamento específico relacionado às atividades a serem desempenhadas pelos candidatos quanto do efetivo trabalho na função pretendida, e, por tal especificidade, entende-se de maior importância e peso na classificação final quando comparada ao conteúdo abordado na primeira fase do certame, por esta razão fora analisada de forma isolada. Ademais, restando previsto no edital que cada uma das fases tem caráter classificatório e eliminatório, forçoso admitir que após a qualificação para a fase seguinte, todos os candidatos retornam à igualdade de condições |
| Maisa Nogueira Gonçalves | | |
| Simone Katya Hoffmann | | |
| Natiane Santos Ferreira | | |
| Vanessa F Tavares | | |
| Keila da Silva dos Santos | | |
| Pamela Fernandes da Silva | | |



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE
PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 001/2017

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>iniciais, afinando a classificação àqueles com melhor desempenho nas matérias específicas ao cargo pretendido.</p> <p>Desta feita, não merecem prosperar as irresignações manifestadas, visto que além de estar expressamente previsto este tipo de seleção, o fato da indicação de que a primeira fase do teste ter a denominação de “prova objetiva”, a segunda fase também possui igual característica (possuindo prova objetiva aplicada ao final da capacitação inicial), não havendo em se falar em omissão, equívoco ou qualquer outra ilegalidade praticada pela comissão organizadora do certame.</p> <p>Por derradeiro, possível insatisfação quanto à anulação de questões, e, o seu consequente aproveitamento por todos aqueles haviam errado a resposta da questão anulada, em nada macula o resultado, visto que se trata de procedimento padrão em todas as provas, concursos e/ou testes seletivos, possuindo também previsão expressa no edital.</p> <p>Em razão do exposto, opinamos pelo indeferimento de todos os recursos apresentados, mantendo-se integralmente o resultado do teste seletivo para Agente Comunitário de Saúde realizado pelo Município de Guarantã do Norte/MT.</p> |
|--|--|---|



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE
PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 001/2017**

Guarantã do Norte – MT, 22 de dezembro de 2017.

TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA FRANCISQUETTI
Vice Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Publico nº001/2017

